

LEI ORDINÁRIA Nº 1163

de 26 de fevereiro de 2004

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona , e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2004, DE 26/02/2004

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-Estrutura em vigor, conforme discriminado abaixo:

30..... Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-Estrutura

30101..... Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-Estrutura

06..... Segurança Publica

181..... Policiamento

0035..... Programa de Policiamento

1019..... Reforma da Delegacia de Policia Civil

449051..... Obras e Instalações

Fonte 01..... R\$ 8.000,00

Fonte 02..... R\$ 80.000,00

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial se darão conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO 2004.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/02/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1163/2004 - 26 de fevereiro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em